



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 2122024358

SEXTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 212

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

## AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Portaria Nº 089/2024 .....	2
Portaria Nº 090/2024 .....	2
Portaria Nº 091/2024 .....	2
Portaria Nº 092/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2122024358



## PREFEITURA MUNICIPAL

## Portaria Nº 089/2024

**Araguatins - TO, 1º de novembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Retorno** laboral a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2024, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 1º de novembro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

## Portaria Nº 090/2024

**Araguatins - TO, 1º de novembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder o benefício** AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIANE SOUSA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 25 de OUTUBRO de 2024 e término em 22 de FEVEREIRO de 2025. Conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 1º de novembro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

## Portaria Nº 091/2024

**Araguatins - TO, 1º de novembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Retorno** laboral a servidora Sra. Maria Celia M. Silva, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2024, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 1º de novembro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

## Portaria Nº 092/2024

**Araguatins - TO, 1º de novembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Retorno** laboral a servidora Sra. GELDALVA COSTA DA SILVA ARAUJO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2024, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins,  
1º de novembro de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE ARAGUATINS - TO**

**Aquiles Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000  
Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO,  
REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE  
D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico  
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da  
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio  
de sua página oficial.

